



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 446	Autenticação: 12017/05/30446
Número / Ano	446 / 2017
Data / Horário	30/05/2017 - 10:02:39
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA ÁREA DE TERRAS URBANAS DO MUNICÍPIO QUE MENCIONA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA POLICIA CIVIL DE MT – SIAGESPOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Altir Antônio Peruzzo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	41
Comprovante emitido por:	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



MENSAGEM N.º 050/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso da área de terras urbanas do Município que menciona ao Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso – SIAGESPOC, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê do próprio texto do Projeto de Lei ora proposto, o mesmo visa receber autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa proceder à concessão de direito real de uso de uma área de terras para que o Sindicato favorecido possa edificar toda a estrutura física da sua Sub sede.

Portanto, vislumbrando que o Proposto traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 29 de maio de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000446
Data: 30/05/2017 Horário: 10:02
Legislativo - PLD 41/2017

PROJETO DE LEI N.º 41 /2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso da área de terras urbanas do Município que menciona ao Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso – SIAGESPOC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão de direito real de uso em favor do Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso - SIAGESPOC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.910.339/0004-15, com sede na Rua Bezerra de Menezes, n.º 151, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, da seguinte área de terras do Patrimônio Municipal, assim caracterizada:

IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA 02 COM 16.811,0446 M²
DESMEMBRADA DA ÁREA MAIOR DA QUADRA 333, COM 55.314,23 M²
– SITUADA NO SETOR DE SERVIÇOS, NO LOTEAMENTO
DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE
JUÍNA-MT.

Parágrafo Único. A área que trata o presente artigo é constante da Matrícula Imobiliária n.º 13.374, registrada no 6.º Ofício Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, conforme Croqui de Localização que segue em anexo a presente Lei, passando dessa a ser parte integrante.

Art. 2.º A concessão que trata o art. 1.º, da presente Lei, será pelo prazo de 10 (dez) anos, e destina-se única e exclusivamente para a edificação de toda a estrutura física da Sub sede do Sindicato concessionário.

Parágrafo Único. A presente Concessão será automaticamente prorrogada, por igual prazo, caso o Sindicato beneficiário cumpra com a destinação mencionada neste artigo.

Art. 3.º A concessão de direito real de uso que trata esta Lei será rescindida e extinta a qualquer tempo, com reversão do imóvel ao patrimônio público do Município Concedente, caso o Concessionário ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou o desviarem de sua finalidade original, com a retenção das construções executadas, material ou serviços aplicados, sem direito a indenização, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Camara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0600446
Data: 30/05/2017 Horário: 10:02
Legislativo - PLD 41200-1

Art. 4.º Fica desafetado do patrimônio público municipal, o imóvel descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial, sendo que os encargos e despesas com a respectiva lavratura da escritura pública e registro imobiliário incumbe ao Concessionário.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 29 de maio de 2017.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

PROTOCOLO GERAL 0000446
Data: 30/05/2017 Horário: 10:02
Legislativo - PLO 41/2017

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.910.339/0004-15 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2015
NOME EMPRESARIAL SÍNDICATO DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SIAGESPOC/MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIAGESPOC MT SUB-SEDE JUINA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R BEZERRA DE MENEZES	NÚMERO 151	COMPLEMENTO	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3052-2033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/05/2017** às **09:48:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MATRICULA Nº 13.374

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 09-09-2013

FIS 01

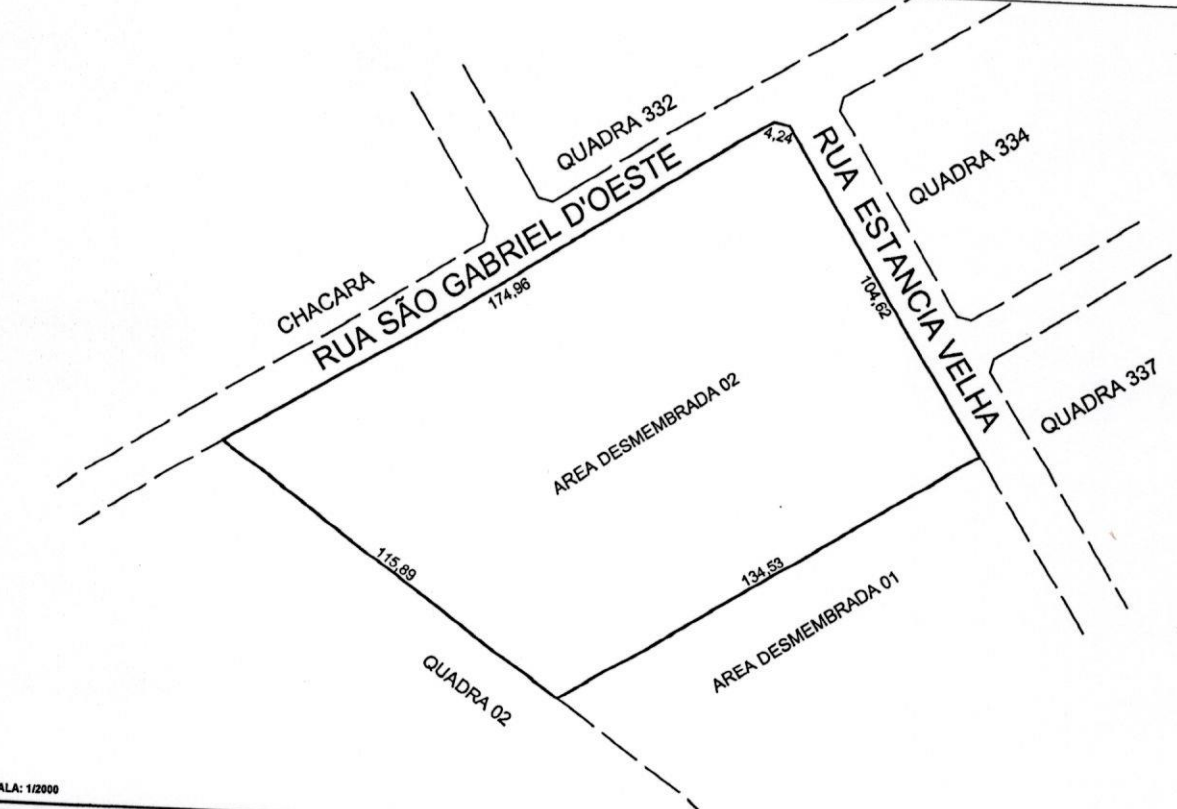
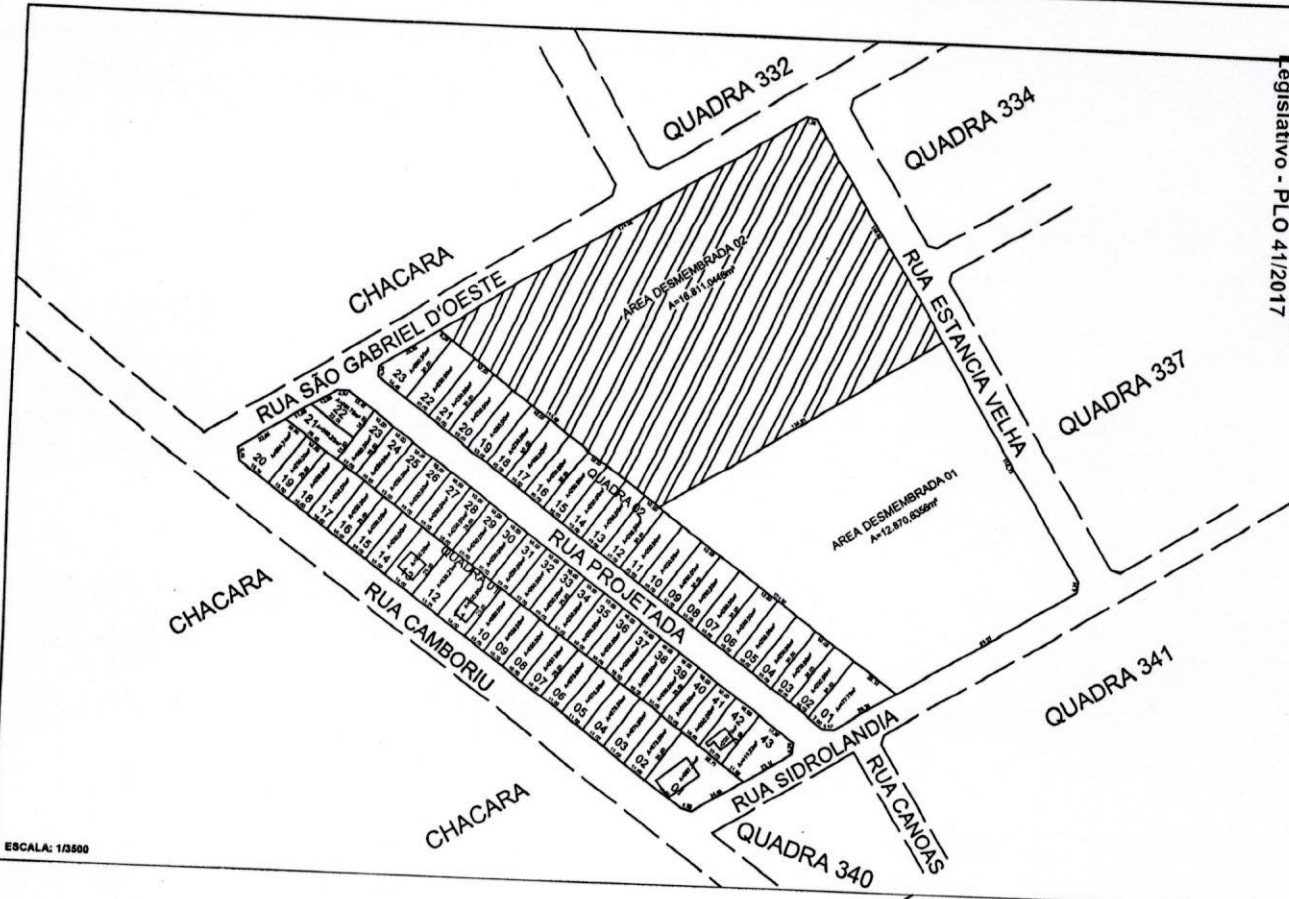
IMÓVEL: QUADRA 333, COM A ÁREA DE 55.314,23 M² - CEMITÉRIO, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, dentro dos limites e confrontações: Norte: Rua São Gabriel do Oeste - 295,37 metros; Sul: Rua Siderolândia - 208,25 metros; Leste: Rua Estância Velha - 216,00 metros; Oeste: Rua Camborja - 230,60 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT** inscrito no CNPJ nº 15.359.261/0001-57. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-01 da matrícula 28.427, Livro 2-CQ, aos 19-05-1987, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Emolumentos: R\$ 51,00. Juína, 09 de setembro de 2013. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 13.374 - O imóvel acima foi matriculado conforme Ofício Curb. 089/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, aos 08-08-2013. Juína, 09 de setembro de 2013. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos Neucyr Silva Parada - Oficial Código de Serventia: 90 Ato de Reg.:	Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Código de Serventia: 90 Ato de Reg.:	PODER JUDICIÁRIO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS Neucyr Silva Parada - Oficial Código de Serventia: 90 Ato de Reg.:	Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos Neucyr Silva Parada - Oficial Código de Serventia: 90 Ato de Reg.:
CERTIDÃO Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Juína, 09/09/2013. O Oficial <u>Neucyr Silva Parada</u>			
Oficiais Substitutos Grazielle Zanatta Parada Gregolin Juliano Zanatta Parada Joelilson Nepomoceno da Silva Av. Mato Grosso, 530 - Centro - Juína - MT Tel.: (66) 3566-4299/3566-4888			
COMARCA DE JUÍNA - MT			

Av. Mato Grosso, 530 - Juína - MT - CEP 76320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4299 / 3566-4888

Grazielle Zanatta Parada Gregolin
Oficial Substituto



ESCALA: 1/2000



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - QUADRA 333

PROPRIETÁRIO:

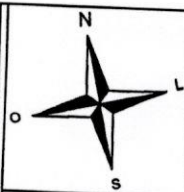
MUNICIPIO DE JUINA

DENOMINAÇÃO:

AREA DESMEMBRADA "02" - QUADRA 333, SETOR DE SERVIÇOS

RESP. TÉCNICO:

APROVO:



MUNICIPIO: JUÍNA - MT
ÁREA: 16.811,046m²
PERIMETRO: 534,24m
ESCALA: INDICADA
DATA: MAIO/2017
DESENHO: TIAGO ONORIO